



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ 18 584 961/0001-56

LEI N.º 1.748 DE 02 DE MAIO DE 2005.

"Dispõe sobre nova denominação de via pública".

O Prefeito Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, faz saber que o Povo de Ibiá, por seus representantes, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterada a denominação da atual Rua 06 (seis), via pública neste município, a qual passará a denominar-se **RUA CHRISTINO TEIXEIRA DA SILVA**.

Art 2.º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibiá/MG, 02 de maio de 2005.

PAULO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'PAULO JOSÉ DA SILVA' followed by a stylized surname.